

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo Caiuia.pr.gov.br

LEI Nº: 2.551/2021

Autoriza o Município de SÃO JOÃO DO CAIUA a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

Autor: Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO CAIUA, Estado do Paraná,

Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de SÃO JOÃO DO CAIUA no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, ratificando o Protocolo de Intenções, assinado em 10 de dezembro de 2019, com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento vigente deste exercício, ou o próximo ano, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos.

§ 1º A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

§ 2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal referente a contribuição de Custeio e/ou Rateio ao Consórcio, sendo:

I - No valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 8 parcelas iguais, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - Suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso II, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto

no art. 8º, da Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às tabelas que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual a saber:

Art. 6º - Autoriza inclusão do Anexo de Metas e Ações Prioritárias para o período 2018 a 2021 da Lei nº 2.353 de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, com inclusão de metas e ação na Secretaria Municipal de Educação na seguinte codificação - 05.002.12.361.0009.2.055 - CIEDEPAR Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, com a seguinte redação, a saber:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Elemento da Despesa, Produto, Objetivo. Includes details for CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

Table with columns: RECURSO A SER UTILIZADO, VALOR. Shows total value of 18,000.00.

Art. 7º Fica autorizado a incluir o Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. Lei nº 2.501 de 26 de junho de 2020 - "Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021", a ação codificada sob nº 05.002.12.361.0009.2.055 - CIEDEPAR Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, com a seguinte redação, a saber:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Elemento da Despesa, Produto, Objetivo. Includes details for CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

Table with columns: RECURSO A SER UTILIZADO, VALOR. Shows total value of 18,000.00.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional Especial no valor total de até R\$18.000,00(dezoito mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 9º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamento da seguinte fonte:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists budget items to be cancelled.

Art. 10º Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - PC/ASM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 11º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodo Caiuia.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

CONTRATO Nº 0072/2021

Table with contract details: CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA), CNPJ DO CONTRATANTE (76.238.435/0001-30), CONTRATADO (ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA), CNPJ DO CONTRATADO (80.896.194/0001-94), VALOR DO CONTRATO (R\$ 317.000,00), DATA DO CONTRATO (28/06/2021), OBJETO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA...), DEMAIS CONDIÇÕES (CONFORME CONTRATO Nº 0072/2021).

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2021 - PR

Table with process details: CNPJ (76.238.435/0001-30), Rua Dom Pedro II nº 800, CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR, Processo Administrativo (56/2021), Processo de Licitação (56/2021), Data do Processo (06/05/2021), Folha (12).

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face das informações oriundas através da Lei nº 8.993/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregador e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2021
b) Licitação Nr.: 35/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/09/2021
e) Data de Adjudicação: 23/09/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTAGIO REMUNERADO...
g) Fornecedor e Itens Vencedores: Itens, Preço, Média, Desconto, Total dos Itens.

Table with columns: Item, Preço, Média, Desconto, Total dos Itens. Shows item 1 with price 0,0000 and total 2,90.

São João do Caiuá, 23 de Junho de 2021. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2021 - PR

Table with process details: CNPJ (76.238.435/0001-30), Rua Dom Pedro II nº 800, CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR, Processo Administrativo (56/2021), Processo de Licitação (56/2021), Data do Processo (06/05/2021), Folha (22).

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATORIO

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).

Table with columns: Dotação (ões), Valor. Lists various budget items and their values.

São João do Caiuá, 23 de Junho de 2021. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3418-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1518/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9h do dia 14 de julho de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção das máquinas pesadas da frota do Município, com fornecimento de peças originais de reposição. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-Consulta de Licitações. Paraíso do Norte, 25 de junho de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO
Dispenda de Licitação
Para Compras e Outros Serviços
60/2021
Processo Administrativo: 1537/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Homologado e Adjudicado

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 60/2021, o participante:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Shows item 1: LACOSAMIDA 100 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS, CX, 1, 195,00, 1.950,00.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CPF: 464.266.989-20

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: SOLUÇÃO NETWORK PROVIDOR LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA (FIBRA ÓPTICA).
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotações Orçamentárias: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.40.00.00 - Fonte 001.
Prazo de Execução: 24 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022.
Prazo de Vigência: 24 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022.
Valor do Contrato nº 140/2021: R\$5.757,36 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais, trinta e seis centavos).
Modalidade do Processo: Dispensa 15/2021.
Foro: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Paranavai, 28 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-66
Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (41)347-1122 - Caixa Postal 61-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.310/2021
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para implementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade organizacional, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, cujas sejam:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para implementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade organizacional, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, cujas sejam:

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder análise parcial das dotações do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade organizacional, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos, conforme artigos 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

Art. 3º Atualiza o cronograma de desdobramento financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos disponíveis para implementação:

Table with columns: Base, Segurid. Funcionário, Exercicio de anulação, Anulação de Dotação, Total. Shows total value of 498.000,00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 28 de junho de 2021.

Cláudio José Pereira
Prefeito
17º Classe Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.365.071/0001-68

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, AO CONTRATO DE EMPRESA Nº 50/2020.

No dia 23 (vinte e três) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155 - Centro, inscrita no CNPJ nº 75.365.071/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Projétil A, nº 1646, CNPJ nº 06.129.907/0001-31, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor Cleber Ruiz Martinez, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Tomada de Preços 07/2020, pelos termos da proposta da Contratada datada de 18/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

01- OBJETO

De conformidade com as especificações e quantidades constantes da supracitada Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação do Parque Urbano Vale Verde, com execução de serviços preliminares, urbanismo, instalações elétricas, mobiliário, paisagismo e portal, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos ao edital, de acordo com o contrato firmado entre as partes em 08/09/2020 como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias contados da Ordem de Serviço, e prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2021.

02- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data final da vigência atual do contrato e prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias a contar da data final da execução atual do contrato.

03 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo inicialmente previsto na CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato original, fica acrescido de mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando no dia 27/12/2021.

O prazo inicialmente previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original, fica acrescido de mais 90 (noventa) dias, terminando no dia 11/11/2021.

De acordo com o parecer técnico emitido pelo Sr. Eder Dias Casola, Engenheiro Civil CREA nº 22.514/D PR, responsável técnico pela fiscalização da obra:

1. A obra em questão, licitada no ano de 2.020, recebeu ordem de serviços somente em 15/03/2021;

2. Após a emissão da ordem de serviços pelo Município, a obra apresentou uma série de fatores que prejudicaram o início dos trabalhos. Entre alguns deles, foi apontado a preocupação com as liberações legais, tais como a de Licenciamento Ambiental. Também surgiram os problemas de terraplanagem inicial do terreno que eram de responsabilidade do Município, onde tivemos problemas de seca, o solo não apresentava condições de serem trabalhados, e ainda o agravante da falta de máquinas do Município, tornando assim necessário que seja celebrado um Termo aditivo de prazo para a vigência em mais

180 (cento e oitenta) dias, a partir de execução em mais 90 (noventa) dias conforme o disposto na Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que será viável para ambas as partes contratantes.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

05- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
MUNICÍPIO DE RONDON

CLEBER RUIZ MARTINEZ
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.365.071/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2021
Tomada de Preços nº 01/2021

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar revitalização de vias urbanas em pontos estratégicos do município com melhorias no sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de difusores republicanos em led em postes existentes na Aera Verde, instalação de luminárias retráteis em led na Avenida Espanha, instalação de super topes na pista de skate e instalação de luminária de led em braço BR-2 nas avenidas Rio de Janeiro e Avenida Brasil, em conformidade com termo de referência.

Valor: R\$=456.960,95 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

Forma de Pagamento: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à fônte 00507 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, através da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: UNFUN, CUSUB, FUN, PROG, DEST, PROJ, AT, NOME, PROF, AT, CAT, ECON. Shows item 1001 15 451 09 1 001 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, 4490510206, REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Duração: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em 27 de dezembro de 2022.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 28/06/2021.

Rondon - Pr, Segunda - Feira, 28 de junho de 2021.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: RODO SERVICE LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07, localizada na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, Curitiba-Pr, no valor total de R\$ 2.121,33 (Dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), realização da Revisão do Velocidade Volare VBL EURO V - Praça BDD-046, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25, s.º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 113/2021.

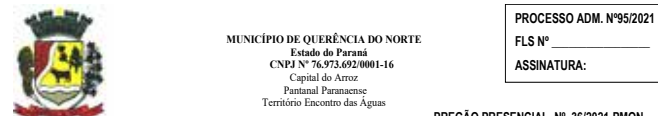
Mirador/PR, 24 de Junho de 2021

Fabiano Marcos de Silva Travain
Prefeito Municipal



publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 07.974.000/0001-16

PROCESSO ADM. Nº 952/2021
FLS Nº:
ASSINATURA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021-PMQN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2021
VALIDADEZ: 26/06/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E JOSÉ HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1397, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.290.390/0001-60 com sede à Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, 1025, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3/SS/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, 01160.
CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.944.795/0001-00, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1000 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por JOSÉ HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nºs. 10.522/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 36/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, MEDIANTE PARECER SOCIAL, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item Cód. Descrição Unid. de Quant. Valor unit. Valor total Marca/espec.
80 80 80

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 1: 1 211 Açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 2: 2 885 Arroz agulhinha tipo 01, grupo beneficiado, classe longo fino...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 3: 3 189 Bolacha água e sal - tipo cream cracker, mínimo de 1.000 gramas...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 4: 4 377 Bolacha doce tipo maisena, mínimo de 1.000 gramas, ref. marilan, parati, isabela, renata, naga)

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 5: 5 891 Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 6: 6 214 Creme dental - 90 g - 1ª qualidade

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 7: 7 297 Extrato de tomate concentrado, sachê aprox. 330 grs

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 8: 8 190 Farinha de trigo especial, embalagem de 01 kg

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 9: 9 190 Feijão carioca/quina 01 kg tipo 1 carioca; rico em proteína vegetal...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 10: 10 308 Frango congelado inteiro com adição de água de no máximo 6%...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 11: 11 902 Fubá de milho embalagem de 01 kg (yoki, poligras, sinha, zael)

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 12: 12 603 Macarrão tipo espaguete, de sêmola, embalagem de 01 kg sêmola...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 13: 13 261 Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 14: 14 377 Ovos de galinha, brancos, grandes, embalagem em cartela

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 15: 15 209 Papel higiênico - branco - folha dupla - boa qualidade folhas plicatadas...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 16: 16 219 Sabonete em tablete 90 g a base de sodio, carbonato de cálcio, perfume...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 17: 17 919 Sal refinado iodado - embalagem de 01 kg sal iodado, embalado em sacos limpos...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 18: 18 119 Alcool etílico 70% - 1 litro

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 19: 19 366 Achiolotado em pó solúvel - ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 20: 20 211 Saco concentrado em pó concentrado em pó - preparo sódio artificial para refresco...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 21: 21 190 Farinha de mandioca branca, crua; branca, grupo seca, classe grossa...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 22: 22 190 Gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados embalagem aprox. 30 grs...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 23: 23 377 Alho em cabeça in natura 1ª qualidade, sem rest, bulbo inteiro, embalagem: 500grs

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 24: 24 219 Sabão em tablete 200 grs embalagem com 05 unidades, testado dermatologicamente...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 25: 25 340 Detergente líquido: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservante, espessante, coadjuvante, corante, fragância neutro e água...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 26: 26 377 Fermento em pó para culinária 100g ref: royal, dona benta

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 27: 27 377 Tempero pronto completo básico para culinária em pasta, contendo no mínimo cebola, alho picados, sal e outros condimentos.

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 28: 28 35 com 30 unidades classe a

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 29: 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 30: 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 31: 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 32: 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 33: 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 34: 34 19 366 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 35: 35 20 211 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 36: 36 21 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 37: 37 22 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 38: 38 23 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 39: 39 24 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 40: 40 25 340 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 41: 41 26 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 42: 42 27 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 43: 43 28 35 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 44: 44 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 45: 45 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 46: 46 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 47: 47 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 48: 48 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 49: 49 34 19 366 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 50: 50 20 211 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 51: 51 21 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 52: 52 22 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 53: 53 23 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 54: 54 24 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 55: 55 25 340 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 56: 56 26 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 57: 57 27 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 58: 58 28 35 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 59: 59 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 60: 60 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 61: 61 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 62: 62 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 63: 63 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 64: 64 34 19 366 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 65: 65 20 211 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 66: 66 21 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 67: 67 22 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 68: 68 23 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 69: 69 24 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 70: 70 25 340 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 71: 71 26 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 72: 72 27 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 73: 73 28 35 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 74: 74 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 75: 75 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 76: 76 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 77: 77 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 78: 78 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 79: 79 34 19 366 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 80: 80 20 211 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 81: 81 21 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 82: 82 22 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 83: 83 23 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 84: 84 24 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 85: 85 25 340 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 86: 86 26 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 87: 87 27 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 88: 88 28 35 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 89: 89 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 90: 90 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 91: 91 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 92: 92 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 93: 93 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 1: 5 891 Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 2: 10 308 Frango congelado inteiro com adição de água de no máximo 6%...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 3: 12 603 Macarrão tipo espaguete, de sêmola, embalagem de 01 kg sêmola...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 4: 13 261 Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 5: 15 209 Papel higiênico - branco - folha dupla - boa qualidade folhas plicatadas...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 6: 16 219 Sabonete em tablete 90 g a base de sodio, carbonato de cálcio, perfume...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 7: 17 919 Sal refinado iodado - embalagem de 01 kg sal iodado, embalado em sacos limpos...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 8: 18 119 Alcool etílico 70% - 1 litro

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 9: 19 366 Achiolotado em pó solúvel - ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 10: 20 211 Saco concentrado em pó concentrado em pó - preparo sódio artificial para refresco...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 11: 21 190 Farinha de mandioca branca, crua; branca, grupo seca, classe grossa...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 12: 22 190 Gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados embalagem aprox. 30 grs...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 13: 23 377 Alho em cabeça in natura 1ª qualidade, sem rest, bulbo inteiro, embalagem: 500grs

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 14: 24 219 Sabão em tablete 200 grs embalagem com 05 unidades, testado dermatologicamente...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 15: 25 340 Detergente líquido: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservante, espessante, coadjuvante, corante, fragância neutro e água...

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 16: 26 377 Fermento em pó para culinária 100g ref: royal, dona benta

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 17: 27 377 Tempero pronto completo básico para culinária em pasta, contendo no mínimo cebola, alho picados, sal e outros condimentos.

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 18: 28 35 com 30 unidades classe a

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 19: 29 87 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 20: 30 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 21: 31 16 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 22: 32 17 919 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 23: 33 18 119 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 24: 34 19 366 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 25: 35 20 211 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 26: 36 21 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 27: 37 22 190 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 28: 38 23 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 29: 39 24 219 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 30: 40 25 340 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 31: 41 26 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 32: 42 27 377 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total, Marca/espec. Row 33: 43 28 35 Florista

Table with 6 columns: Item, Cód, Descrição, Unid. de, Quant., Valor unit., Valor total



publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021
LICITAÇÃO Nº 50/2021 - PREGÃO Nº 13/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 17.838.680/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.933,52 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021
ULISES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021
LICITAÇÃO Nº 50/2021 - PREGÃO Nº 13/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: BERNADETE OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ 27.435.059/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.132,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021
ULISES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ n.º 01.528.063/0001-88
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 023/2021.
A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Determina o cancelamento/anulação do saldo de contrato não utilizado, período: 02/07/2020 a 01/07/2021, demonstrado pela tabela abaixo:
NUMERO DE CONTRATO 007/2018 ADITIVO NR. 002 VALOR CANCELADO R\$. 10.430,40 FORNECEDOR SYSMAR INFORMATICA LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias
Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.
Roberto Scaraboto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços
RESUMO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
As vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauk e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 55/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário do Noroeste em 15/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais de expediente e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.
1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de expediente e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 50/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Orgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Orgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante/ Detentora: Tinelli Livraria e Papelaria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 76.659.507/0001-13, IE 83302850-29 e NIRE 41 6 0046854-6, com sede a Avenida Paraná, Nº 137 - Zona 01, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná - CEP 87.200-248, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Nelson Agostinho Casotti
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Especificação dos Objetos Marca Quantidade Preço Unitário Registrado
158 Papel sulfite 90gr., na cor branca, não reciclado, bobina, tamanho 0,914m x 50m, para uso em impressora dot-matrix hp designjet 450c. VRP 42 61,96
2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 28/06/2021 a 13/09/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraíso do Norte, 28 de junho de 2021.
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Nelson Agostinho Casotti Representante Legal da Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONTRATO Nº 046/2016
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.510.903/0001-61, com sede na Estrada do Campo S/N, Distrito de Sumaré, na cidade de Paranavai-PR, CEP: 87.720.000, neste ato representado pelo seu representante legal, Pe. ADÃO DIAS MARTINS, portador do C/RG Nº. 6.279.706-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 016.581.979-09, residente e domiciliado na Estrada do Campo, S/N, Distrito de Sumaré, na cidade de Paranavai-PR, CEP: 87.720.000, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos do Edital Concorrência nº 002/2016, Processo Administrativo nº 052/2016, Contrato nº 046/2016, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 57, §§ 1º e 2º.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se o prazo de Concessão de Direito Real de Uso, por mais 05 (cinco) anos do Contrato nº 046/2016, até a data de 28/06/2026, conforme a Cláusula Segunda, Parágrafo primeiro.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.
Alto Paraná, 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL - Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
DECRETO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)
DECRETO Nº 39/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI.
Ulisses de Souza, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Nomeio para a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio de 2021/2023, como titulares, representando os Órgãos Governamentais, os cidadãos a saber:
I - Jhonatan Douglas da Silva, titular, e Viviane Moro da Silva suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Eliane Aparecida Padovan, titular, e Irani de Oliveira Ferreira, suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Juliane Aparecido Gonzales de Souza, titular, e Anderson da Silva Nostais, suplente da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Bruna Luciana Lisboa Moreira, titular, e Rafael Marengoni, suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
V - Cleoero Tomé, titular e Sergio Roberto de Carvalho, suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Nomeio para a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio de 2021/2023, como titulares e suplentes, representando a Sociedade Civil Organizada, os cidadãos a saber:
I - Laércio Neves Cardoso, titular, e Luzia Aparecida Ferreira Gobetti, suplente de Credo Religioso Católico;
II - José Carlos de Oliveira, titular, e Idelcia Barbosa da Silva suplente de Credo Religioso Evangélico;
III - Maria Helena Rodrigues, titular, e Cleuza Maria dos Santos, suplente do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José;
IV - Teresa Maria de Jesus Ferreira Pinto, titular, e Lourdes Mariana da Silva, suplente do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José;
V - Leides Maria Roberto titular, e Vera Lúcia Teles Gomes, suplente do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José.
Art. 3º. Nomeio para a composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para biênio de 2021/2023.
Presidente: José Ferreira Pinto. CPF: 361.907.309-06
Vice Presidente: Laércio Neves Cordeiro
Primeira Secretária: Sara Cristina da Silva
Segunda Secretária: Mariane Yumi Yokoyama.
Secretária Executiva: Bruna Cristina da Silva.
Art. 4º. Os membros nomeados nos artigos 1º e 2º ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as linhas de ação que dispõe a Lei Federal nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarais@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 41/2021
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública
CNPJ nº 12.137.995/0001-16
Valor: R\$. 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)
Objetivo: Despesa com Curso para Capacitação Vereador, referente dias 23, 24 e 25 de Junho 2021.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 25 de junho de 2021
Sidney Vieira Gomes.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarais@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
CNPJ Nº 00.921.372/0001-50
CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ Nº 12.137.995/0001-16
VALOR: R\$. 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)
OBJETIVO: DESPESA COM CURSO PARA CAPACITAÇÃO VEREADOR, REFERENTE DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO 2021.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A REALIZAÇÃO DO CURSO.
FORO: COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ
Santa Isabel do Ivaí, 25 de junho de 2021
Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
Tomada de Preço nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2348/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019
EMPRESADA POR PREÇO GLOBAL
DO TIPO MENOR PREÇO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019 - ID 144
O Município de Paraíso do Norte, situado na Avenida Tapejara, 88, PR, CNPJ 75.476.556/0001-58, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Alberto Vizotto, portador da cédula de identidade R.G. 930.047.353/PR e do CPF 464.246.989-20 e a empresa CONSTRUTORA FRADAM EIRELI, CNPJ 24.422.030/0001-54 e NIRE 4160086657, localizada na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2.163 - Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná - CEP 87.820-000, a seguir denominada CONTRATADA, representado por seu Representante Legal o Senhor Damiano Gomes da Silva, brasileiro, casado e empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.516.859-0/SSP/PR e CPF nº 551.829.259-72, residente na Rua Torquato Luz Barbosa, nº 2.163 - Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 17/12/2019, conforme condições que estipulam a seguir:
Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGENCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGENCIA
Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/06/2021 a 28/12/2021.
Por assim, que por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Paraíso do Norte, 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATANTE CONSTRUTORA FRADAM EIRELI CONTRATADA
Carlos Alberto Vizotto Damiano Gomes da Silva
Vincício Oliveira de Barros Oliveira Engenheiro Fiscal Responsável CREA-PR 130.847-D Mônica Oliveira Santana de Jesus Ordenadora de Despesas e Fiscal Diretora do Departamento de Promoção Social

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 77/2017
PREGÃO 30/2017
VENCIMENTO: 20/07/2022
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro a GENTE SEGURADORA S/A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 TERREO - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, PORTO ALEGRE/RS, neste ato, representado pelo Sr. Marcelo Waiss, brasileiro, portador da RG nº 7009036166 e CPF 632.005.380-15, residente e domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, APTO 202 - CEP: 90040440 - BAIRRO: BELA VISTA doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 30/2017, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro dos veículos descritos no contrato original, com validade para 12 meses a partir de 20 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021.
FABRICANTE ANO PLACA CHASSI
AMBULANCIA 2015/2016 AZL 8179 93YMAFELAG1774722
AMBULANCIA 2015/2016 AZM-9127 93YMAFELAG1772307
GOL 1.0 2012 AUZ-6771 98WA05W1CP093482
TOL TRENDLINE 1.6 2017 BBI-0985 98WAB45UH1P138470
GOL TRENDLINE 1.6 2017 BBI-0983 98WAB45UH1P138480
GOL TRENDLINE 1.6 2017 BBI-0986 98WAB45UH1P135738
Parágrafo único: O MINI BUS - FIAT DUCATO, ano 2009/2009, placa ARI 0947, Chassi 93W245L3392040166, MINI BUS VOLARE, ano 2011/2012, placa AVH-7321, chassi 93P849L3CC640086, não integram mas a tabela dos veículos que são contemplados pela apólice de seguro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor pago para a renovação do seguro será de R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais).
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 23 de junho de 2021
ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito Municipal CONTRATANTE MARCELO WAISS Representante CONTRATADO(A)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 76/2017
PREGÃO 30/2017
VENCIMENTO: 20/07/2022
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1238 PORTO SEGURO - CEP: 01205905 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, neste ato, representado pelo Sr. FABIO LUCHETTI, brasileiro, portador da RG nº 156686752 e CPF 074.666.748-52, residente e domiciliado em SÃO PAULO/SP, a RUA GUAIANASES, 1489 - CEP: 01205905 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 30/2017, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro dos veículos descritos no contrato original, com validade para 12 meses a partir de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022.
FABRICANTE ANO PLACA CHASSI
VW 8 (ONIBUS) 120 2009/2009 ARE-8107 98WV452M49R929070
VW 8 (ONIBUS) 120 2009/2009 ARE-8110 98WV452M49R929246
IVECO DAILY 2009/2009 ARE-2247 93ZL68B01984086254
FIAT DUCATO MINIBUS 2011/2011 ATU-2902 93W245L3482071060
IVECO DAILY 2009/2009 ARG-3271 932L68B0198408623
M BENZ OF - (ONIBUS) 2016/2017 BBK-3671 98M384069H062430
1519
M BENZ OF - (ONIBUS) 2016/2017 BBK-3672 98M384069H062436
1519
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor pago para a renovação do seguro será de R\$ 20.183,78 (Vinte mil e cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 23 DE JUNHO DE 2021
ALEX SANDRO FERNANDES Prefeito Municipal CONTRATANTE FÁBIO LUCHETTI Representante CONTRATADO(A)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 151 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1183 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.385.071/0001-66
"Administração Participativa"
DECRETO Nº 5638/2021
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5571/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de não provocar conflitos de normas de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e controle do surto do COVID-19 (coronavírus), declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogada a vigência dos termos do Decreto Municipal nº 5571/2021, até às 05h00min do dia 05 de julho de 2021.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERMO DE CONCESSÃO DE USO BEM IMÓVEL AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 16/ 2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021
DOCUMENTO:- TERMO DE CONCESSAO DE USO BEM IMÓVEL
CONCEDENTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONCESSIONARIA:- ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA CANAÃ CNPJ sob n.º 03.920.696/0001-62
OBJETO: A presente concessão de uso se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, para dar suporte e guardar os equipamentos e insumos necessários para instalação e funcionamento dos tanques redos, no qual dispensou a concorrência nos termos do § 1º do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, com autorização da Lei Municipal nº 16/2021 o CONCEDENTE se dispõe a providenciar a concessão de uso do seguinte bem imóvel, pertencente ao patrimônio público municipal.
DESCRIÇÃO: O imóvel de área de terra rural denominada Recanto Beira Rio Diamante, sendo lote A-4-1 A-L-3, medindo 2.582,33 metros, destacado do lote A-4-1-A, medindo 30.000 m2 conforme matrícula no Registro de Imóveis de Nova Londrina, sob nº 12.422.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- A concessão de uso, será pelo prazo de 10 (dez) anos podendo ser prorrogado por igual período ou inferior a 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, se houver interesse das partes, com manifestação formal.
Diamante do Norte, 24 de junho de 2021.



# publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
 C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42  
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (41) 3433-1112  
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ULISSES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLUÇÃO

**HOMOLOGAR** a Licitação nº. **51/2021**, referente ao Pregão Presencial nº. **14/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 30/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**, sendo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CONEC. CUNHA IP 2/0X2, 5 MM TIPO C	INCISA	UN	200,00	10,75	2.150,00
6	1	CONEC. CUNHA IP 2X 2,5 MM TIPO A	INCISA	UN	200,00	10,90	2.180,00
10	1	CONEC. CUNHA IP 10 X 2,5 MM TIPO J	INCISA	UN	100,00	9,95	995,00
11	1	CONEC. CUNHA IP 4/0 X 2,5 MM TIPO L	INCISA	UN	100,00	9,70	970,00
12	1	CONECTOR PERE 10-70 X 1 1/2-10 M	INCISA	UN	200,00	11,70	2.340,00
13	1	LAMP.V. SODIO 150W TUBU E 40	GOODLUX	UN	150,00	47,20	7.080,00
14	1	LAMP.V. SODIO 250W TUBU E 40	GOODLUX	UN	200,00	50,60	10.120,00
15	1	LAMP.V. SODIO 70W TUBU E 27	GOODLUX	UN	200,00	28,10	5.620,00
27	1	LUMINÁRIA REBAIXADA LED 110W RESTRI. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	PROJELUZ	PC/A	1.835,00	183,500,00	335.563,00
35	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DA LUMINÁRIA PÚBLICA, INCLUI LÂMPADAS EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM COMO COMPRESSORES DE PÓSTEROS DE PRACA, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, LUMINÁRIA ESPECIAL, ENTRE OUTRAS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ELETROME SERY	GA	400,00	188,00	75.200,00
37	1	REATOR V SODIOMET 250W TUNG 220V	GOODLUX	UN	30,00	103,20	3.096,00
38	1	REATOR V SODIO C/ BASE 700W GALVANIZA	GOODLUX	UN	80,00	118,10	9.448,00
39	1	REATOR V SODIO C/ BASE 250W GALVANIZA	GOODLUX	UN	50,00	132,00	6.600,00
40	1	REATOR V SODIO C/ BASE 70W GALVANIZA	GOODLUX	UN	100,00	104,00	10.400,00
41	1	REATOR V SODIO C/ BASE 700W GALVANIZA	GOODLUX	UN	40,00	89,60	3.584,00
44	1	RELE FOTOCELULA BIVOLT INTRAL	MARGIRUS	UN	400,00	29,95	11.980,00
TOTAL							335.563,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABO FLEX 0,5 MMV	LOUZAT	M	800,00	11,65	9.320,00
4	1	CABO FLEX 2,5 MMV	LOUZAT	M	800,00	2,63	2.104,00
5	1	CABO FLEX 4,0 MMV	LOUZAT	M	800,00	4,35	3.480,00
TOTAL							20.924,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BASE P/ RELE FOTO CELULA EXTERNA 1X29	MARGIRUS	BR	UN	20,00	10,50	204,00
2	1	BRANCO LUMINÁRIA LM-1 BR-1 COPEL	HIDROWAT S	LM-1 BR-1	UN	20,00	36,50	730,00
16	1	LAMPADA LED 10W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	8,30	830,00
17	1	LAMPADA LED 10W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	10,98	1.098,00
18	1	LAMPADA LED 15W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	15,68	1.568,00
21	1	LAMPADA LED 40W BIVOLT 6000K E27	G-LIGHT	G-LIGHT	UN	50,00	51,70	2.585,00
22	1	LAMPADA LED 60W BIVOLT 6000K E27	G-LIGHT	G-LIGHT	UN	50,00	97,25	4.862,50
23	1	LAMPADA LED TUBO T8 09W 6500K	AVANT	AVANT	UN	200,00	15,54	3.108,00
24	1	LAMPADA LED TUBO T8 20W 6500K	AVANT	AVANT	UN	200,00	17,55	3.510,00
25	1	LUMINÁRIA LM 1 COPEL C/ POLICARBONATO	HIDROWAT S	LM-1	UN	20,00	161,90	3.238,00
26	1	LUMINÁRIA REBAIXADA CANÇÃO RETRIL	PROJELUZ	CANÇÃO	PC/A	100,00	591,90	59.190,00
28	1	BRANCO BRANCO 2X35A	ROENG	2X35A	UN	5,00	1.150,00	5.750,00
29	1	BRANCO TRIFÁSICO 3X150A SUBTERRÂNEO	ROENG	3X150A	UN	2,00	8.525,00	13.050,00
30	1	BRANCO TRIFÁSICO 3X35A SUBTERRÂNEO	ROENG	3X35A	UN	3,00	1.197,50	3.592,50
31	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	18,55	185,50
32	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	19,00	190,00
33	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	19,14	191,40
34	1	PLAFONER PLÁSTICO BRANCO	REUE ILUMI	REUE ILUMI	UN	200,00	4,94	988,00
36	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ROENG	ROENG	SER	400,00	187,70	75.080,00
42	1	RECEPTELA PORCELANA E-40 MT-24	G20	G20	UN	50,00	12,80	640,00
43	1	RECEPTELA REFORÇADA E-27 MT-22	G20	G20	UN	50,00	7,99	399,50
TOTAL							180.591,30	

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BASE P/ RELE FOTO CELULA EXTERNA 1X29	MARGIRUS	BR	UN	20,00	10,50	204,00
2	1	BRANCO LUMINÁRIA LM-1 BR-1 COPEL	HIDROWAT S	LM-1 BR-1	UN	20,00	36,50	730,00
16	1	LAMPADA LED 10W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	8,30	830,00
17	1	LAMPADA LED 10W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	10,98	1.098,00
18	1	LAMPADA LED 15W A60 BIV 6000K	AVANT	AVANT	UN	100,00	15,68	1.568,00
21	1	LAMPADA LED 40W BIVOLT 6000K E27	G-LIGHT	G-LIGHT	UN	50,00	51,70	2.585,00
22	1	LAMPADA LED 60W BIVOLT 6000K E27	G-LIGHT	G-LIGHT	UN	50,00	97,25	4.862,50
23	1	LAMPADA LED TUBO T8 09W 6500K	AVANT	AVANT	UN	200,00	15,54	3.108,00
24	1	LAMPADA LED TUBO T8 20W 6500K	AVANT	AVANT	UN	200,00	17,55	3.510,00
25	1	LUMINÁRIA LM 1 COPEL C/ POLICARBONATO	HIDROWAT S	LM-1	UN	20,00	161,90	3.238,00
26	1	LUMINÁRIA REBAIXADA CANÇÃO RETRIL	PROJELUZ	CANÇÃO	PC/A	100,00	591,90	59.190,00
28	1	BRANCO BRANCO 2X35A	ROENG	2X35A	UN	5,00	1.150,00	5.750,00
29	1	BRANCO TRIFÁSICO 3X150A SUBTERRÂNEO	ROENG	3X150A	UN	2,00	8.525,00	13.050,00
30	1	BRANCO TRIFÁSICO 3X35A SUBTERRÂNEO	ROENG	3X35A	UN	3,00	1.197,50	3.592,50
31	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	18,55	185,50
32	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	19,00	190,00
33	1	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MMV	PICONIN	PICONIN	UN	10,00	19,14	191,40
34	1	PLAFONER PLÁSTICO BRANCO	REUE ILUMI	REUE ILUMI	UN	200,00	4,94	988,00
36	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ROENG	ROENG	SER	400,00	187,70	75.080,00
42	1	RECEPTELA PORCELANA E-40 MT-24	G20	G20	UN	50,00	12,80	640,00
43	1	RECEPTELA REFORÇADA E-27 MT-22	G20	G20	UN	50,00	7,99	399,50
TOTAL							180.591,30	

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 28 de Junho de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar**  
 Rua Mal Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370  
 Paranavai - PR - Fone: (41) 3425-5100  
 www.consorciodemunicios.com.br  
 CNPJ 73.966.913/0001-30

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichiotti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 42/2021
- b) Licitação Nº : 17/2021
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 28/06/2021
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁLCOOL)

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fonte 001.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
1	1	576	UNI	ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM 1000ML. ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70° GL), INCOLOR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	MEGA	5,39	3.104,64
2	1	30	GL	ALCOOL GEL 70% ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL, ANTISSEPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCOLOR, GALÃO 5 LITROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	IBIQUI MICA	31,49	944,70
Total:						<b>RS4.049,34</b>	

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
3	1	30	UNI	ALCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP EMBALAGEM DE 500GR. ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL, ANTISSEPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCOLOR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.	Sol	10,10	303,00
Total:						<b>RS303,00</b>	

**2- O TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R\$4.352,34** (Quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM.							
Total:						<b>RS303,00</b>	

**2- O TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R\$4.352,34** (Quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

### Pregoeiro

LIDIANE SALLES PASCOIN

PARANAVÁ, 28 de junho de 2021.

Nair Maria Vichiotti Dinis  
 COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
 VEREADOR ARCÍDIO BIORINI  
 PODER LEGISLATIVO

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dispõe sobre convocação de sessão extraordinária, conforme específica.

Fica convocada sessão extraordinária para dia 02 de julho, sexta feira, às 19 horas.

Pauta: segunda discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, data da publicação

CELIO DA SILVA  
 27339930  
 Célio da Silva  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (41) 3429-2334 ou 3429-1979 - CEP 87990-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **EDYELSON DA SILVA CANO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, visando o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo e tendo em vista, que o recesso parlamentar de inverno se inicia em 30 de junho do corrente, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** os vereadores e toda a população local para as Reuniões Extraordinárias que ocorrerão no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **30 de Junho de 2021, no horário das 19h30 e a segunda reunião extraordinária no horário das 20h30**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

### ORDEM DO DIA - Reuniões Extraordinárias

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo de Diamante do Norte, instituída pela lei complementar municipal nº 02/2013, agregando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a responsabilidade pela política pública de desenvolvimento econômico e dá outras providências".
- PROJETO DE LEI Nº 37/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R\$ 53.770,00.
- PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R\$ 714.836,39.
- PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R\$ 800.000,00.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 28 de Junho de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO  
 Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
 C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42  
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (41) 3433-1112  
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2021

PROCESSO Nº 49/2021  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021  
 RESOLUÇÃO FNDE 06/2020, Art.24, Inc.I

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**.

Com valor global de **R\$ 31.049,00** (Trinta e Um Mil e Quarenta e Nove Reais), em favor da Empresa **COOPER. AGROP. E AGRON. DOS AGRIC. FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR - CNPJ: 11.218.779/0001-32**. Em conformidade com base no artigo 24, inciso I, resolução FNDE 06/2020.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 28 de Junho de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal



publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Cidade Postal 0011 - CEP 85800-000

DECRETO Nº 150/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETO

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 175/2020, de 05.11.2020 (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná.

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including personnel and social charges.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná, including transportation and material.

introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Celso Maggioni
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado na sessão de Licitação, resolve

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
b) Licitação Nº : 16/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 28/06/2021
e) Objeto Adjudicado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (OFICINAS ARTESANAIS E PSICÓLOGO)

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA - CNPJ: 24.418.375/0001-34

Table with columns: Lote, Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total. Details lot 01: OFICINA ARTESANAL - CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS...

02 - O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R\$25.434,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

PARANAVÁ, 28 de junho de 2021.

LIDIANE SALLES PASCOIN
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 28/06/2021, a Sr.ª JULIANA APARECIDA CANDIDO LOPES, de matrícula nº 881-2, portadora da Carteira de Identidade - RG sob nº 8.009.555-4 SESP/PR, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paraíso do Norte/PR, 28 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 25/06/2021, ante o Sindicato Rural (Paraná), em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o Estatuto desta Entidade, chegou a chaga abaixo descrita, a qual dirige este Sindicato Rural (Paraná) no período de 25/06/2021 a 24/08/2024.

Table with columns: Cargo, Nome do Candidato. Lists candidates for various positions in the Sindicato Rural de São João do Caiuá.

A contar de data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para interposição de recurso: São João do Caiuá, 28 de junho de 2021.

Mauro Luiz Vart, Presidente do Sindicato Rural (Paraná) de São João do Caiuá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATADA: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Brasil, 1500, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, estabelecida na AV MINAS GERAIS, 0 662 - CEP: 86.804-000 - BAIRRO: J D APUCARANA Araçangos/PR CNPJ Nº. 17.234.948/0001-04, pela sua representante infra-assinada, a senhora GIOVANA MENDES GONÇALVES, residente e domiciliada na RUA ANDORINHAS, 72 - CEP: 86.804-310 - BAIRRO: VILA VERA CRUZ, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 4.103 de 31/03/2014 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 04/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e com certificação do INMETRO, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto promover o equilíbrio econômico financeiro e ajustar o valor unitário dos Lotes 25, 27, 40 e 41, em razão de elevação imprevisível dos custos do produto refletida no mercado, conforme documento apresentado, de acordo com a cláusula VIII da referida ata. Com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014. Os itens sofreram um aumento conforme descrito na tabela a seguir.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca do produto, Unid, Valor Atual, Valor Reaj., Porcen. Aq. de Reajuste (%). Lists items for tires and camera adjustments.

Apresentar Certificação do IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

PNEU 17.5x25 L3 16 LONAS 27.0MM PROF. Apresentar Certificação do INMETRO.

Apresentar Certificação do IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

PNEU 215/75R17.5 LISO 126/124L - 10.3 mm PROF. SULCO Apresentar Certificação do INMETRO.

Apresentar Certificação do IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

PNEU 215/75R17.5 TRACÃO MODERADA 126/124M 14.5MM Apresentar Certificação do INMETRO.

Apresentar Certificação do IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

PNEU 215/75R17.5 TRACÃO MODERADA 126/124M 14.5MM Apresentar Certificação do INMETRO.

Apresentar Certificação do IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

Apresentar certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

DECRETO Nº 148/2021
CLAudemir JÓIA PEREIRA no USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.306/2021, DE 22-06-2021, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18814, DE 23-06-2021, PÁGINA 11.

DECRETA: Art. 1º Fica aberta na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.620,08 (cento e setenta mil seiscientos e vinte reais e oito centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro.

08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.451.0014.2.239 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDIPAR

3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO FICHA 1044 R\$ 50.000,00
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 50.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO FICHA 1045 R\$ 120.620,08
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R\$ 120.620,08
TOTAL R\$ 170.620,08

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 170.620,08 (cento e setenta mil seiscientos e vinte reais e oito centavos) autoriza o Poder Executivo proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.01 Divisão de Administração
29.665.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FICHA 110 R\$ 38.000,00
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 38.000,00

06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FICHA 225 R\$ 12.000,00
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 12.000,00

07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL FICHA 258 R\$ 100.000,00
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R\$ 100.000,00

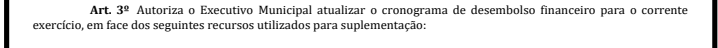
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01 Divisão de Limpeza Pública
15.512.0014.2.024 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA FICHA 295 R\$ 20.620,08
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R\$ 20.620,08
TOTAL R\$ 170.620,08

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Supervir Financeiro, Excesso de arrecadação, Anulação de dotação, TOTAL. Shows resource allocation for the Municipality of Alto Paraná.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 28 de junho 2021.

Claudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

DECRETO Nº 149/2021
CLAudemir JÓIA PEREIRA, no USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2021, DE 28-06-2021, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE.

DECRETA: Art. 1º Fica aberta na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0015.2.228 ASSISTENCIA HOSPITALAR FICHA 482 R\$ 188.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 188.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P-JURIDICA FICHA 483 R\$ 310.000,00
Fonte 303 SAÚDE - Recettas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R\$ 310.000,00
TOTAL R\$ 498.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial das dotações do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE FICHA 407 R\$ 90.000,00
Fonte 303 SAÚDE - Recettas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R\$ 90.000,00

10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA FICHA 449 R\$ 120.000,00
Fonte 303 SAÚDE - Recettas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R\$ 120.000,00

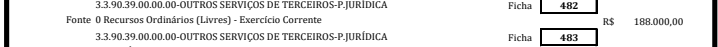
10.302.0016.2.043 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GIS AMUPAR FICHA 486 R\$ 188.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 188.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO FICHA 486 R\$ 188.000,00
Fonte 303 SAÚDE - Recettas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R\$ 188.000,00
TOTAL R\$ 498.000,00

Art. 3º Autoriza o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Table with columns: Fonte, Supervir Financeiro, Excesso de arrecadação, Anulação de Dotação, Total. Shows resource allocation for the Municipality of Alto Paraná.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 28 de junho de 2021.

Claudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame n. 2000 - (44)3460-1109 - (44)3460-1170

Decreto nº 155
Súmula: Nomeia o Comitê Local do Programa Família Paraense do Município de Tamboara - PR.

Antonio Carlos Cauneto, prefeito do município de Tamboara - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Art. 1º - Nomear para integrar o Comitê Local do Programa Família Paraense, os seguintes membros: Representantes do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS :

- Lioene Sanchez de Lima
- Rosana Ilemes
- Valdirene Miranda de Oliveira Sandre

Representantes da Educação: -Maria Izabel Ferro
-Priscila Marquis Pereira

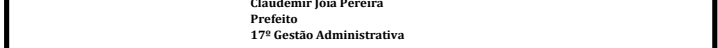
Representantes da Saúde: - Célia da Silva
- Helena Candido dos Santos

Representantes da Agricultura: - Ednei Mendonça Minei
- Edson Aparecido Garrido

Art.2º - O exercício da função no Comitê Local não será remunerado, considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Tamboara - PR, 28 de junho de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame n. 2000 - (44)3460-1109 - (44)3460-1170

Decreto nº 154
Súmula: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paraense do município de Tamboara - PR.

Antonio Carlos Cauneto, prefeito do município de Tamboara - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Art. 1º - Nomear membros para integrar o Comitê Municipal do Programa Família Paraense do município de Tamboara - PR, os seguintes membros: Representantes do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS :

- Lígia Porta

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Francisca Sonia da Silva Reis

Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Dayane Fernanda de Melo Cauneto

Representante Municipal da Agricultura: Cláudia Cavali

Art.2º - O exercício da função no Comitê Local não será remunerado, considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Tamboara - PR, 28 de junho de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

DECRETO Nº 147/2021
CLAudemir JÓIA PEREIRA no USO DE SUAS ATRIB







Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

### Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**VENDE-SE OU TROCA-SE** - Apartamento, Ed. Independência. Whats App 44 98832-9125.



**SUPER OFERTA (REPASSE)** - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



**BARATO** - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex) - R\$ 30.980,00 - Fone: 99917-0588.



**ECOSPORT XLS 1.6** - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 19.990,00 - Fone 99800-1707.

**FIESTA HATCH** - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 27.990,00 - Fone: 99136-5969.

**FORD ECOSPORT FREE** - 1.5, AUTOMÁTICA, PRATA, COMPLETA - REVISADA - ANO 2018 - R\$ 74.990,00 - FONE: 99136-5969.

**FORD KA** - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

**KA S.E. 1.0** - BANCO, MOD. 2021, NA GARANTIA, BX KM. R\$ 54.990,00. FONE: 33317-0588.

**NEW FIESTA SEL HATCH 1.6** - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 53.990,00 - FONE 99966-2100.

**RANGER XLT 4X4** - DIESEL, BRANCA, 2016. R\$ 129.990,00. FONE: 99800-1707.



**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 27.990,00 - Fone: 99917-0588.

**AMAROK EXTREME V6** - DIESEL, TOP DE LINHA, IMPECÁVEL, NA GARANTIA, BX KM, 2019. R\$ 239.990,00 - FONE: 99136-5969.



**HB20 S** - FLEX, COMPLETO, FLEX, COMPLETO, ANO 2014, R\$ 41.990,00 - FONE: 99966-2100.



**JEEP RENEGADE WILLIS** - 2019, DIESEL, IMPECÁVEL, BX KM, TOP, NA GARANTIA. R\$ 139.990,00. FONE: 99966-2100.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 20.516.513/0001-67, torna público que recebeu do I.A.T. - Instituto de Água e Terra do Paraná, a Licença Prévia no. 240533, para o loteamento Residencial com área de 21.468,00 m2, denominado Nova Santa Cruz a ser implantado no Lote D-REMANESCENTE, destacadas dos Lotes nos. 31 e 32 da gleba 23, Colônia Paranavai, Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com vencimento em 09/06/2023.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
ESSENCIAL BANDEJAS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para fabricação de embalagens de papel- bandejas para ovos a ser implantada na Estrada Inglesa Km 01, - 87650-000 - Cruzeiro do Sul/PR.

## publicação legal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Behrman, n.º 2009 - Fone: (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170  
E-Mail: [pref.tamboara@zoi.com.br](mailto:pref.tamboara@zoi.com.br) Fax: (44) 3460-1522 - (44) 3460-1523  
Caixa Postal: 91 - CEP: 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2021**  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19  
EDITAL Nº 002/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº. 001/2021 do Município de Tamboara, inaugurado pelo Edital nº. 001/2021.

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 147/2021 de 16 de Junho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Lei Municipal nº 15/2006, e Lei Municipal nº 023/2021 que dispõe sobre as contratações temporárias e dispõe sobre autorização para realização deste Processo Seletivo Simplificado no âmbito desta municipalidade, TORNA PÚBLICO o seguinte:

I. Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº. 001/2021, cuja nominata resta incluída no Anexo I, parte integrante do presente ato administrativo.

Este edital estará disponível no site oficial do Município no seguinte endereço: [www.tamboara.pr.gov.br](http://www.tamboara.pr.gov.br)

Tamboara, 28 de Junho de 2021

Antonio Carlos Casotto  
Prefeito Municipal

Anexo I - Homologação e divulgação das inscrições dos interessados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº. 001/2021 do Município de Tamboara, Estado do Paraná, inaugurado pelo Edital PSS nº. 001/2021

NOME	CPF	CARGO	HOMOLOGAÇÃO
Raul Schuelter Stefani	116.168.119-19	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Taiara de Souza Santos	112.466.130-56	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Roseli Dutra de Frie	031.512.489-00	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Lohayne Sanches Martins	093.229.159-78	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Matheus Albino Costa	131.358.599-83	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Thaís Calegari de Oliveira	083.073.729-41	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Sandra Terezinha Batista de Alcântara	555.914.501-72	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Leonilda de Santana Soares	008.580.469-03	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Rafaela Osipov Lemos	097.358.309-65	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Camila Santos Torres	113.587.199-00	Agente de Vigilância Sanitária	DEFERIDO
Meryelly Carneiro da Silva	008.225.959-31	Enfermeiro	DEFERIDO
Aparecida Carina da Silva	027.187.969-71	Enfermeiro	DEFERIDO
Danielly de Sousa Cruz Guzerro	994.244.871-34	Enfermeiro	DEFERIDO
Taiara de Souza Santos	112.466.139-56	Enfermeiro	DEFERIDO
Samuel Luciano da Silva	096.006.019-14	Enfermeiro	DEFERIDO
Deborah Mathews Duarte	054.074.299-89	Enfermeiro	DEFERIDO
Elaine Tessaro	026.395.319-05	Enfermeiro	DEFERIDO
Sandra Regina da Silva Pinheiro	028.845.119-89	Enfermeiro	DEFERIDO
Fernanda Mara de Vasconcelos	041.608.589-02	Enfermeiro	DEFERIDO
Jorge Yuri Sakamae Roemeiro	081.848.999-55	Enfermeiro	DEFERIDO
Tainara da Cunha Silva	100.254.659-51	Enfermeiro	DEFERIDO
Elaine Rodrigues dos Santos	036.959.109-76	Enfermeiro	DEFERIDO
Aline Maria Gonçalves	053.962.529-95	Enfermeiro	DEFERIDO
Sinaldo Carlos Balbo Filho	061.510.989-60	Enfermeiro	DEFERIDO
Cleiane Loli dos Santos	006.215.089-85	Enfermeiro	DEFERIDO
Adrielle Machado Pagotti	091.201.699-06	Enfermeiro	DEFERIDO
Anderson Montagnole	021.554.089-71	Enfermeiro	DEFERIDO
Edvanda Rodrigues Ferreira	084.902.439-05	Enfermeiro	DEFERIDO
Bruna Rossato Rodrigues Barbosa	078.257.019-41	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Adriana Santana de Andrade	035.529.869-44	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Aline Martins da Rocha	068.665.989-90	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Ana Maria de Oliveira	738.438.499-00	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Carla Cristina Dias Bisterco	049.799.619-50	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Carolina de Fátima Maciel da Fátima	010.896.259-32	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Dulaine Aparecida Felipe	063.406.649-89	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Dilaine Plásson Frachinoli	086.082.239-70	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Elaine dos Santos	047.309.979-99	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Érica Toma	025.237.329-47	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Eunice Aparecida Machado	607.733.249-88	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Fernanstia Mara de Vasconcelos	041.608.589-02	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Fernanda Casotto Batista	039.137.319-62	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Gisele da Silva Alves	130.764.668-95	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Juanilda Tavares da Silva	422.093.662-91	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Janete Baralho de Souza	516.831.569-00	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Jacqueline da Silva Fonseca	048.424.299-31	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Jonathan da Silva Aguiar	059.729.649-96	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Josiane Aparecida Lopes Barateira	035.096.799-30	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Júlia Maura dos Santos	662.996.241-91	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Larissa Loreto Scapolan	105.810.209-42	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Leticia Silva de Brito Bertacchi	069.344.789-32	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Marcos Roberto Alves de Lima	044.984.459-84	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Maver Almeida Messias	070.487.709-02	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Melissa Steffani da Cruz	105.111.709-71	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Paulo Sérgio Lopes	027.839.809-35	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Priscila Lopes de Oliveira da Silva	043.950.429-27	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Rodrigo de Stefani	027.621.849-32	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Ronald Adriano Matos	695.291.599-00	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Susana Rodrigues	049.301.099-40	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Yagna Pedro Dias	683.703.509-68	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Vanessa Sornensari	067.246.279-46	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Vania Pires Nascimento	069.013.089-90	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Verônica Moreira de Lima	078.814.949-05	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
MEGA - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 40.314.792/0001-93 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE VALVULAS TORNEIRAS E REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES a ser implantada RUA MEN DE SA 64-A, PARQUE INDUSTRIAL III - LOANDA PR COM VENCIMENTO EM 18/06/2023.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
MARCOS VENICIUS CURIONI inscrito no CPF: 700.310.709-06, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia (LP), para a atividade Irrigação de Rizicultura, a ser instalada na Fazenda Barro Preto II - Matrícula 13.544, no município de Santa Mônica, CEP 87.915-000.

## publicação legal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapeiras, 68 - CEP 87.700-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br)  
e-mail: [ficha@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:ficha@paraisodonorte.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 1656/2021  
Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2021  
Objeto: Aquisição de Mobiliário.  
Contratada: VALDECIR PERES NOVO.  
CNPJ nº: 05.544.393/0001-18  
Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Dotação Orçamentária: 06.001.2036.0010.0301.0011.3449052

Paraiso do Norte, 28 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL**

Distrato Ref: Contrato n.º 0150/2021- ID 1759/2021

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**  
CNPJ/MF: 08.574.064/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "COBERTORES" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 23/06/2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 14 de julho de 2021, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar para serem utilizados no atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, com reserva de cota para ME.EP. Valor Máximo Total: R\$931.696,38. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: [www.rondon.pr.gov.br](http://www.rondon.pr.gov.br) no link Licitações, ou através do e-mail: [licita@rondon.pr.gov.br](mailto:licita@rondon.pr.gov.br). - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 28 de junho de 2021.

**FABIANO RAATZ LOPES**  
Preşociro

**VENDE-SE TERRENO**  
R\$ 55.000  
Terreno bem localizado próximo a HAVAN. Não necessita de aterro. R. Treze de Março - Início do Súmaré - Residencial Canaã, Paranavai - PR. Aceito carro em ótimo estado como parte do pagamento. Fone: (41) 9 97970508.

**CARVALHO POSTO MINAS**

**Etanol**  
R\$ 4,15

**Gasolina Aditivada**  
R\$ 5,49

**Diesel**  
R\$ 4,13

**SKOL 2,50**  
LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

**Doar sangue é um ato de amor.**  
Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI  
3421-5160

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
MEGA - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 40.314.792/0001-93 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE VALVULAS TORNEIRAS E REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES a ser implantada RUA MEN DE SA 64-A, PARQUE INDUSTRIAL III - LOANDA PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
ADAIL CURIONI inscrito no CPF: 139.132.209-68, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia (LP), para a atividade Irrigação de Rizicultura, a ser instalada na Fazenda Barro Preto - Matrícula 12.489, no município de Santa Mônica, CEP 87.915-000.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
ESSENCIAL BANDEJAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de embalagens de papel- bandejas para ovos instalada na Estrada Inglesa Km 01, - 87650-000 - Cruzeiro do Sul/PR.

## publicação legal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021**

PARTES: Município de Rondon e o Produtor Rural FRANCISCO BORGES.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**VALOR:** R\$ 1.619,85 (Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

UN.FUN.CAM.BI.FUN.PROG.DES.FUN.TOM.FUN.PROJ.FUN.	CAT.ECON	FONTE
0805 12 361 02 2 21	Manutenção Nutricional dos Estudantes	339032050000 MERENDA ESCOLAR 111-MDE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência até o dia 15/01/2022, e será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme o disposto no Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I da Lei 8.666/93.

**FORO:** da comarca de Cidade Gaúcha - PR.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

Rondon, em 16 de junho de 2021.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**

PARTES: Município de Rondon e o Produtor Rural OCIMAR SEGUNDO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**VALOR:** R\$ 10.467,74 (Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

UN.FUN.CAM.BI.FUN.PROG.DES.FUN.TOM.FUN.PROJ.FUN.	CAT.ECON	FONTE
0805 12 361 02 2 21	Manutenção Nutricional dos Estudantes	339032050000 MERENDA ESCOLAR 111-MDE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência até o dia 15/01/2022, e será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme o disposto no Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I da Lei 8.666/93.

**FORO:** da comarca de Cidade Gaúcha - PR.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

Rondon, em 16 de junho de 2021.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal